



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO III - Nº 450 – Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA

APREENSÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE

A Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana torna público que foram apreendidos pela Polícia Rodoviária Estadual e recolhidos ao depósito na sede da APAE RURAL, os animais abaixo relacionados, que poderão ser retirados por seus proprietários no prazo de sete dias, mediante o pagamento do valor respectivo, estabelecido no item 3, da alínea “u”, da Tabela XVI, da Lei Complementar Municipal 062/01 (Código de Receitas do Município).

Os animais não retirados no período de sete dias, a contar desta publicação, serão vendidos em leilão, nos termos do art. 94, do Código de Posturas Municipais (Lei Municipal 1095/76).

DATA / HORA	BOS	ANIMAL	CARACTERÍSTICAS	LOCAL DA APREENSÃO
23/02/2016	678	Égua	Branca	MG 447 – KM 1
23/02/2016	678	Cavalo	Andorim	MG 447 – KM 1
23/02/2016	678	Muar “Burro”	Castanho	MG 447 – KM 1
23/02/2016	678	Muar “Mula”	Pelo Rato	MG 447 – KM 1
23/02/2016	678	Muar “Burro”	Castanho	MG 447 – KM 1

Local do depósito: Fazenda Apae Rural, Córrego Alegre, Ubá-MG.

OBS: O muar “burro” – olho furado lado esquerdo

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ-UBAPREV

Ata da reunião ordinária da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev). Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 15 horas, reuniu-se a Diretoria Executiva, na Sede do Ubaprev, localizada na Rua Treze de Maio, nº. 95, Sala 105 – “Solar Treze de Maio”, presentes os membros Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas, Kleber Kasakevicius Marin e Welinton de Paiva. A Presidente da Diretoria abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, passando-se à pauta do dia: discussão dos apontamentos realizados pelo Comitê dos Investimentos dos Recursos quanto ao repasse da alíquota suplementar referente ao mês de janeiro/2016 por parte da Prefeitura. Foi apurado e apontado pelo Comitê que os repasses das contribuições previdenciárias, tanto a dos servidores como a patronal, referentes aos pagamentos dos servidores efetivos vinculados ao Município de Ubá do mês de janeiro/2016, quais sejam, servidores efetivos remunerados pelo Ubaprev, Funir e Câmara Municipal, foram realizados de conformidade com a Lei nº. 3.631/2007. Contudo, com relação aos repasses efetuados pela Prefeitura, verificou-se que não fora observado o percentual correto como contribuição suplementar incidente sobre o total da folha de remuneração dos servidores ativos prevista pela mesma Lei nº 3.631/2007, com redação dada pela LC nº. 161/2013, que é de 37,92%, tendo sido repassado como contribuição suplementar o percentual de 16%, alíquota vigente durante o ano de 2015. Tendo em vista o descumprimento da norma vigente e o não repasse integral da contribuição legal prevista,



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO III - Nº 450 – Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2016

decidiu a Diretoria Executiva em levar o assunto ao conhecimento do Conselho de Administração, órgão de deliberação e orientação superior do RPPS Ubá e Conselho Fiscal, órgão de fiscalização da gestão do RPPS, nas pessoas de seus respectivos presidentes, para medidas cabíveis. Decidiu-se ainda pelo encaminhamento de solicitação aos referidos presidentes de convocação de reunião conjunta de toda a estrutura administrativa do RPPS para discussão do assunto em pauta. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que será assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no jornal “Atos Oficiais”.

136
www.saude.gov.br

Se o mosquito da dengue pode matar, ele não pode nascer.

SÁBADO DA FAXINA
NÃO DÊ FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE

Qui Sex Sáb Dom

Por isso, reserve um pouco do seu sábado para combater os criadouros. Principalmente agora, que ele transmite também **chikungunya** e **zika**. Com poucos minutos você faz tudo que precisa.

Tampe os tonéis e caixas d'água.

Mantenha as calhas sempre limpas.

Deixe garrafas sempre viradas.

Mantenha a lixeira bem fechada.

#CombataDengue saude.gov.br/combata dengue

É o Governo Federal trabalhando para o Brasil avançar.

SUS Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá

Órgão gestor: Secretaria de Governo

Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG

Telefone (32) 3301-6134 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: PRODEMGE.